



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA

PORTARIA Nº 26

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inc. I, do Decreto nº 16.600, de 03.02.2010, e de conformidade com o que estabelece o art. 15 da Lei Complementar nº 478, de 26.09.2002, alterado pela Lei Complementar nº 631, de 01.10.2009, **DESIGNA** os servidores MÁRIO FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 28567.8, Administrador, na condição de titular, e MIRTHA DA ROSA ZENKER, matrícula 35035.0, Terapeuta Ocupacional, na condição de suplente, representando o Conselho de Administração; CARLOS FABRETTI PATRÍCIO, matrícula 20306.6, Assistente Administrativo, na condição de titular e JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, matrícula 43514.7, na condição de suplente, representando o Conselho Fiscal; CÉSAR MARQUES SARMENTO, matrícula 21854.9, Agente Fiscal da Receita Municipal e PAULO COLBERT ROSA KERCHE, matrícula 12541.9, Operador de Artes Gráficas, na condição de suplente, representando a Secretaria Municipal de Administração; ALEXANDRE SALGADO MARDER, matrícula 83769.9, Procurador, na condição de titular, e ANTÔNIO RENATO MARRONE, matrícula 24423.8, Assistente Administrativo na condição de suplente, representando o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; FABRICIO ANDREI GOMES FIALHO, matrícula 4235.8, Assistente Legislativo I, na condição de titular, e VILMA SILVA, matrícula 1126.4, Auxiliar de Serviços Gerais II, na condição de suplente, representando a Câmara Municipal de Porto Alegre indicado pelo Sindicâmara; ROSEMARY ROCHA MAURER, matrícula 1390.5, Assistente Legislativo III, na condição de titular, e MARIA CRISTINA DUTRA BORTOLOZZO, matrícula 1809.3, Taquígrafo II, na condição de suplente, representando a Câmara Municipal de Porto Alegre; TALITO FRANCISCO HALBERSTADT, matrícula 7216.6, Agente de Fiscalização na condição de titular, e RAUL FEDERICO GIACOBONE, matrícula 32895.1, Administrador na condição de suplente, representando o Sindicato dos Municípios de Porto Alegre para constituírem Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA para o biênio 2010/2012, observadas as disposições contidas no artigo 10, §10 da Lei Complementar nº 466, de 06.09.2001, artigos 7º, II, 9º, II, 11 e 12, da Lei Complementar nº 478, de 26.09.2002 e respectivo regulamento, através da portaria 26 de 10/02/2010, processo 001.029377.09.9.

Luiz Fernando Rigotti
Diretor-Geral